



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 470, de 17 de novembro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 5.626/2016, RESOLVE:

I - designar, a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES** e a Coordenadora do Setor de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, **ANACÉLIA CABRAL DE BRITO**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa MT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME para realização de duas palestras com a temática “A cultura de Coaching otimizando as relações interpessoais”, a serem ministradas nos dias 10 e 11 de novembro de 2016, pelo Dr. Marcos Tito Paiva Castelo, na Semana de Formação Continuada dos Magistrados do TRT-7ª Região, objeto do processo em epígrafe;

II - designar a Assistente Administrativa, **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **PATRÍCIA CABRAL MACHADO** para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da mencionada contratação;

III - as servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral

